



## **Regulamento Campanha ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS CONTRATUAL**

A Faculdade CENSUPEG, neste regulamento, estabelece as condições e diretrizes para a campanha "ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS CONTRATUAL", com o objetivo de gerenciar os recebimentos antecipados pelos acadêmicos de todas as modalidades de cursos.

### **1. Descontos:**

1.1. A Faculdade CENSUPEG oferecerá descontos de até 25% para antecipação de parcelas contratuais conforme detalhes abaixo:

1. Antecipação de 1 boleto: 10% de desconto.
2. Antecipação de 2 boletos: 12% de desconto.
3. Antecipação de 3 boletos: 14% de desconto.
4. Antecipação de 4 boletos: 16% de desconto.
5. Antecipação de 5 boletos: 18% de desconto.
6. Antecipação de 6 boletos: 20% de desconto.
7. Antecipação de 7 boletos: 22% de desconto.
8. Antecipação de 8 boletos: 23% de desconto.
9. Antecipação de 9 boletos: 24% de desconto.
10. Antecipação de 10 boletos: 25% de desconto.

### **2. Informações e Condições:**

2.1. Para participar da campanha o acadêmico deverá estar adimplente com as parcelas do curso, aderir a antecipações de parcelas de trás para frente, participara da campanha os acadêmicos com mais de 15 boletos a vencer.

### **3. Prazo Campanha:**

3.1. A campanha terá como prazo final 29/02/2024.



#### **4. Suspensão ou Cancelamento da Campanha:**

4.1. A Campanha " ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS CONTRATUAL" tem com o objetivo de gerenciar os recebimentos antecipados pelos acadêmicos de todas as modalidades de cursos. A faculdade reserva - se o direito de suspender ou cancelar a campanha sem aviso prévio por qualquer motivo que comprometa o objetivo da campanha, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização, a critério da Faculdade CENSUPEG, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório aos participantes.

#### **5. Casos Omissos e Alterações no Regulamento:**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Faculdade CENSUPEG, a qual se reserva o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento a qualquer tempo, ao participar da campanha " ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS CONTRATUAL ", os acadêmicos participantes concordam com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.